



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.349, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Aprova a doação de bem móvel à Universidade Federal do Pará pela Sra. Katia Marly Leite Mendonça.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 20.9.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 044803/2011 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de um Projetor EPSON POWERLITE 79 discriminado no Termo de Doação n. 001/2012 à Universidade Federal do Pará pela Sra. Katia Marly Leite Mendonça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de setembro de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão